



**Ministério da
Fazenda**



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (NOVA CONTRATAÇÃO)

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	
I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):	
Prorrogação	x
Contratação	
II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª Região Fiscal, SRRF02, CNPJ nº 00.394.460/0070-73	
III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):	
SRRF02 e DRF/MNS/AM: Delegacia da Receita Federal em Manaus/AM	
IV - Número do Processo:	
10280-723.607/2026-63	
V - Número do Contrato: <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i>	VI - Data de Início de Vigência do Contrato: <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i>
Não se aplica	Não se aplica
VII – Objeto do contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)	
08 postos terceirizados por 01 mês em Belém e Manaus: secretária, recepcionista e auxiliar de escritório.	
VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)	
a) Data de Início:	b) Data de Término:
13/05/2026	12/06/2026
IX - Valor da Contratação Anterior: (Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)	
Não se aplica.	
X - Valor para o Período (em R\$):	
A estimativa de valor máximo é de R\$ R\$ 58.549,66.	
XI - Despacho da Autoridade:	
<p>1. Em vista da necessidade apresentada, autorizo o objeto da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do caput do art. 4º da Portaria MP nº 249, de 13 de junho de 2012 (DOU de 14/06/2012), a presente autorização “constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, (...) nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação”. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.</p> <p>2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.</p>	
<p>(assinado e datado digitalmente) LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES Superintendente da Receita Federal na 2ª Região Fiscal, substituta Portarias RFB nº 100 e 933/2025</p>	



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 05/05/2026 17:21:02 por Lourdes Maria Carvalho Tavares.

Documento assinado digitalmente em 05/05/2026 17:21:02 por LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES

Esta cópia / impressão foi realizada por GUSTAVO AMORIM ANTUNES em 05/05/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP05.0526.17564.LXVI

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A77525EEBE2DF41C9D1680DF506F9FA46265896344ACC1F66C1D5B923A64791D**